



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº \_\_\_/2023, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, no âmbito do Município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André.

Parágrafo único - A adesão à Frente Parlamentar em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Santo André e se dará nos termos da Resolução nº 7 de 25/11/2021

**Art. 2º** - A Frente Parlamentar em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana tem como finalidade criar um espaço de debate para as questões relacionadas aos povos tradicionais de matriz africana, dentro do âmbito do Município, a fim de propor e propiciar estudos e soluções que alcancem a todos os cidadãos andreenses, nos limites do interesse local.

Parágrafo único - A Frente Parlamentar em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana manterá relação com os Poderes Públicos Estadual e Municipal, Ministério Público e com a Ordem dos Advogados do Brasil, além de outras frentes parlamentares similares, bem como entidades não governamentais, inclusive de outros Estados e Municípios.

**Art. 3º** - Compete à Frente Parlamentar em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos, debates, e tomar providências no sentido de:

- I - Acompanhar as políticas públicas direcionadas às questões dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana no âmbito do Município de Santo André;
- II - Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana;
- III - Acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas aos Povos e





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Comunidades Tradicionais de Matriz Africana;

IV - Contribuir na elaboração de estatutos, protocolos de intenções e outros documentos relacionados à temática dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, no âmbito do Município de Santo André.

**Art. 4º** - A Frente Parlamentar em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, a fim de desenvolver suas atividades, organizará debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos atinentes a sua temática, devendo promover a divulgação das suas atividades no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, junto à sociedade civil e aos movimentos sociais.

Parágrafo único – Os trabalhos da Frente Parlamentar se darão em conjunto com representantes da sociedade civil e de órgãos públicos afins

**Art. 5º** - O Ato de nomeação de seus membros, a elaboração de Regimento Interno próprio da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana se darão conforme previsão da Resolução nº 7 de 25/11/2021.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O significado do que são os Povos Tradicionais de Matriz Africana se sustenta na história. Povos em luta desde a diáspora e a escravização, povos com cultura de origem identificável cronológica e geograficamente e cujas trajetórias, incluindo perdas e desaparecimentos tanto quanto resistência e renovação, preservam, inventam e reinventam sua tradição, sua fonte de saber e sua identidade. Povos em luta.

Entender esses diferentes grupos como pertencentes a povos e comunidades tradicionais, com diferenciadas visões de mundo, cultura, modos de fazer, valores, cosmologias, relações com ancestralidade, torna-se fundamental para o real enfrentamento ao racismo, já que a expressão “intolerância religiosa” não é suficiente para entender o grau de violência que incide sobre os territórios e tradições de matriz africana. Esta violência constitui a face mais perversa do racismo, por ser a negação de qualquer valoração positiva às tradições africanas, daí serem demonizadas e/ou reduzidas em sua dimensão real.

A importância dessa Frente Parlamentar está na necessidade de fazer um levantamento do conjunto material e imaterial da cultura de origem africana, pois o poder público tem o dever apoiar a preservação e valorização pois a memória coletiva de um grupo, de um povo deve contar com políticas públicas que fortaleçam sua identidade, já que se trata da identidade do povo brasileiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de março de 2023

**Ver. Ricardo Alvarez**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003800320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.